



ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTUGUESA DE AIKIDO - ACPA

CONVOCATÓRIA

Tomando o articulado jurídico expendido pelo Gabinete Jurídico da Federação Portuguesa de Aikido e que serve de suporte à realização das suas Assembleias Gerais, convoco a Assembleia Geral da ASSOCIAÇÃO CULTURAL PORTUGUESA DE AIKIDO – ACPA, para reunir em sessão ordinária e em primeira convocatória no dia 23 de Março de 2024, pelas 15h30, na sede da Associação Cultural Portuguesa de Aikido cita na Rua Arnaldo Fernandes de Almeida, nº27-A, 2745-020 Queluz, com os seguintes pontos de ordem de trabalho:

- **Aprovação do Relatório, Balanço e Contas relativos ao ano de 2023;**
- **Apresentação das listas candidatas e respetivos Programas de Ação às eleições dos Corpos Sociais da ACPA;**

As listas candidatas aos Corpos Sociais, acompanhadas do respetivo Programa de Ação, deverão ser apresentadas ao Presidente da Mesa da Assembleia Geral, por via electrónica para o email madalena.centeno@gmail.com, impreterivelmente, até ao dia 20 de Março de 2024.

A Assembleia Geral Ordinária funcionará em primeira convocatória, desde que esteja presente a maioria dos Associados no pleno uso dos seus direitos.

Nos termos do Artigo 12º do referido Estatuto, não se verificando o requisito anterior, a referida Assembleia Geral funcionará validamente com os Associados presentes, 30 minutos após a primeira convocatória.

Lisboa, 28 de Fevereiro de 2024

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral

Maria Madalena Gomes Ferreira Lopes Centeno